

2.À Doutra Presidência.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 388/2023 (Id:4927931) referente ao envio das prestações de contas explicitadas no relatório (Id:4927931), por parte da Tabela Interina da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Bocaina - PI, **MORGANHA PEREIRA DA SILVA**, CPF:006.210.255-93, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos.

Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias, restando ainda, o exame dos elementos formais da documentação e a análise financeira, por parte do FERMOJUPI, a fim de verificar se os documentos comprobatórios das receitas e despesas estão de acordo com os valores lançados no Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*.

Assim, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 23.0.000136383-2**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJ/PI

| |
|--|
| Documento assinado eletronicamente por Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI , em 26/01/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
| Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 29/01/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |

6.8. Portaria Nº 365/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF, de 26 de janeiro de 2024

O DESEMBARGADOR **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado no Proc. nº SEI 24.0.000008956-3;

RESOLVE

REVOGAR a designação de **ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 27156, presente na Portaria (Presidência) Nº 349/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCRO, de 24 de janeiro de 2019982489, das funções de Tomadora de Suprimento de Fundos da **2ª Vara da Comarca de Esperantina**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de Janeiro de 2024.

| |
|--|
| Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 29/01/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
|--|

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Contrato - Extrato Nº 14/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000005759-9

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES, CNPJ Nº 30.865.998/0001-58

OBJETO/RESUMO: Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender à Sessões do Tribunal do Júri designadas para os dias 08 de fevereiro e 05 de março de 2024, da Vara Única da Comarca de Pio IX - VARUNIPIOIX.

DO VALOR: R\$ 3.344,00 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais), referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

| | |
|---|--|
| Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE: | 04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas |
| PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado: | 6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 3.344,00 (2024NR00064) |

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 7/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5095240);

DATA DA ASSINATURA:

| |
|---|
| Documento assinado eletronicamente por THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo , em 29/01/2024, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
| Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 29/01/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |
| A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5095483 e o código CRC 7C4E35BD . |

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 4ª Câmara de Direito Público - De 09/02/2024 a 20/02/2024